

Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

"Sede Lauro Waldemar Rogge"

INDICAÇÃO N.º 118/2024

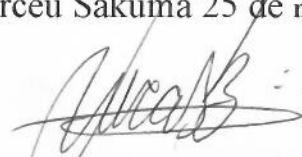
O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando**, ao mesmo que providencie junto a Secretaria de Ação Social – CRAS, a criação e regulamentação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência, bem como a criação do seu respectivo fundo, sendo estes importantes instrumentos de captação e aplicação de recursos destinados à execução das políticas, programas e projetos na área de atendimento das pessoas com deficiência.

JUSTIFICATIVA

O Referido Conselho visa o desenvolvimento de políticas públicas voltadas às pessoas portadoras de deficiência, proporcionando-lhes maior acesso e oportunidades.

O Conselho será um órgão de deliberação colegiada, criado para acompanhar e avaliar o desenvolvimento da política Municipal para inclusão das pessoas com deficiência, tomando parte das políticas setoriais dirigidas a esse grupo social, fazendo parte no processo de definição, planejamento e avaliação das políticas públicas destinadas ao segmento da pessoa com deficiência, articulando e dialogando com as demais instâncias públicas e privadas, notadamente com gestores.

Plenário Jurceu Sakuma 25 de novembro de 2024.


Lucas Manoel Prudencio de Brito
Vereador